



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

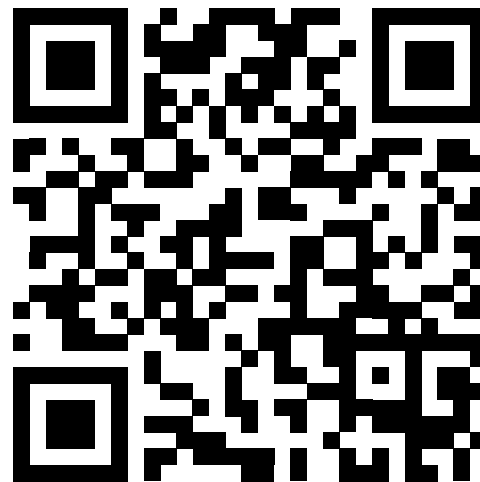
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 17/01/2023 15:45:02
IP com nº: 192.168.0.7
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1490

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 002/2023 - PORTARIA SEMADER Nº 002/2023
- ✚ PORTARIA: 005/2023 - PORTARIA SEMADER Nº 005/2023
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 006/2023 - PORTARIA DE REVOGAÇÃO
- ✚ PORTARIA: 014/2023 - PORTARIA SEMSA Nº 014/2023
- ✚ PORTARIA: 015/2023 - PORTARIA SEMSA Nº 015/2023
- ✚ PORTARIA: 016/2016 - PORTARIA SEMSA Nº 016/2023 -
- ✚ PORTARIA: 017/2023 - PORTARIA SEMSA Nº 017/2023
- ✚ PORTARIA: 018/2023 - PORTARIA SEMSA Nº 018/2023
- ✚ PORTARIA: 019/2023 - PORTARIA SEMSA Nº 019/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 0041912.2022/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA: 0811312.2022/2023 - EXTRATO DE DISPENSA

TERMOS

- ✚ TERMO DE DISTRATO: 01/2023 - TERMO DE DISTRATO AO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 015/2022

EDITAL

- ✚ SELEÇÃO PÚBLICA: 015/2022/2023 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIAS - PORTARIA SEMADER Nº 002, 17 DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA SEMADER Nº 002, 17 DE JANEIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Sobral-CE, para participar da 34ª Reunião Extraordinária do CBC – Coreaú, que acontecerá no dia 19 de janeiro, a partir das 8:30h, no Auditório do SISAR, localizado na Rua Escambo, 193 – Dom Expedito, Sobral – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **WANGERON SILVA ARAUJO** inscrita no CPF sob o nº. **030.155.853-12**, residente na Rua Sargento Mirabeal Pessoa., Nº 09, Centro, Uruoca, CEP: 62.460 -000, ocupante do Cargo de Chefe de Gestão e Apoio Aos Sistema de Abastecimento de Agua Rurais, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 40,00 totalizando R\$ 40,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
Secretário do Meio Ambiente,
Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos
PORT. ASSESP Nº 206/2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIAS - PORTARIA SEMADER Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**PORTARIA SEMADER Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos de Uruoca do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA
Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos
Port. ASSESP 206/2022

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIAS - DIÁRIA DE VIAGEM: 006/2023

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 17/01/2023 15:45:02 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1490



PORTARIA SEGEST Nº 006, 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de Portaria, tornando-a sem efeitos e dá outras providências.

O **Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública** do Município de Uruoca, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 005, de 16 de janeiro de 2023, tornando sem efeitos todos os seus atos desde a origem, conforme Súmula nº. 346, do Supremo Tribunal Federal - STF.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 005, de 16 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos desde sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 17 de janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

MARCELO FERREIRA GOMES

Secretário Municipal da Gestão Pública

Portaria ASSESP Nº 200/2022

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 014/2023 PORTARIA SEMSA Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**PORTARIA SEMSA Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser recebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Agente Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 17/01/2023 15:45:02 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1490



Maria Nataíça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnícia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA SEMSA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SEMSA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Janeiro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	224H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	224H
Derlandio Tomé Rodrigues	Vigilante	154H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	210H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	112H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	210H
Francisco Emanuel Caetano Coelho	Vigilante	140H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	210H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	210H
Inácio Rodrigues de Lima Neto	Vigilante	140H
José Cardoso Lima	Vigilante	224H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	210H
Regiocelebio Ancelmo da Silveira	Vigilante	112H
Ronaldo Souza da Silva	Vigilante	224H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA SEMSA Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SEMSA Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 17/01/2023 15:45:02 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1490



CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Janeiro de 2023 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Janeiro de 2023 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
César Olímpio Ferreira Pereira	Farmacêutico Bioquímico	09
Francisco Aparecido Almada	Motorista	01
Francisco Hélio Moreira Fontenele	Agente Comunitário de Endemias	01
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente administrativo	19
Luciana Barros de Albuquerque Sousa	Fisioterapeuta	03
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	11
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	02
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de serviços gerais	01
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	03

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA SEMSA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SEMSA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de **Janeiro de 2023** dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros **plantões** realizados no mês **Janeiro de 2023** aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira	01	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira	01	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	05	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	-	02
Cynthia Batista Lima	Enfermeira	02	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. de Enfermagem	09	-
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	02	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	02	02
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Téc. de Enfermagem	02	-



Geovania Magalhães Félix Lima	Téc. de Enfermagem	12	-
Gleicyane Moura de Menezes	Cirurgiã Dentista	17	-
Gloria Cristina Araújo Espíndola	Cirurgiã Dentista	13	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	04	-
Iara Freire Costa Belchior Araújo	Cirurgiã Dentista	16	-
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	06	-
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista	16	-
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira	01	02
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	01	02
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã Dentista	17	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	04	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	08	-
Maria do Livramento P. Soares	Enfermeira	02	-
Maria Letícia Rodrigues	Téc. de Enfermagem	02	-
Mauricia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	05	-
Mihatovit Teixeira Monteiro	Cirurgião Dentista	16	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	03	03
Piedade Moreira Fontinele	Téc. de Enfermagem	04	-
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de Enfermagem	04	-
Robson Pereira de Sousa	Téc. de Enfermagem	04	-
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Téc. de Enfermagem	01	-
Tamires Araújo Sales	Téc. de Enfermagem	04	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	04	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA SEMSA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SEMSA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de **Janeiro de 2023** dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros **plantões** realizados no mês **Janeiro de 2023** aos servidores abaixo discriminados:



Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Ismael Jorge Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	07
Leandro Cordeiro Portela	Médico (Cardiologista)	01	-
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	14
Luiza Bruna Rosal Ferreira	Médica Psiquiatra	04	-
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	03

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Janeiro de 2023. Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA SEMSA Nº 019, DIA 17 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SEMSA Nº 019, DIA 17 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Raimunda Sandra de Oliveira, para consulta no ICC - Instituto do Câncer do Ceará. No dia **17 DE JANEIRO DE 2023** e retornando no dia **17 DE JANEIRO DE 2023**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia **17 DE JANEIRO DE 2023**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 0041912.2022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041912.2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 30 de janeiro de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bl.org.br>. Informações: pmulicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Pregoeira da CPL

SECRETARIA DA SAÚDE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0811312.2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0811312.2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **0811312.2022**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 17/01/2023 15:45:02 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1490



INSTALAÇÕES ELETRICAS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UBS ANICETO ROCHA, UBS EUDES MATOS DA SILVA E UBS MARIA MARTINS ALMADA NA SEDE DO MUNICIPIO.

FAVORECIDO: FRANCISCO WELINTON GOMES GURGEL, inscrito no CPF sob nº 044.648.363 -05.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.126,00(DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 1.466,00(MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, A SRA. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

Uruoca-CE, 16 de Janeiro de 2023.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Presidente da CPL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - TERMOS - TERMO DE DISTRATO**TERMO DE DISTRATO**

TERMO DE DISTRATO AO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 015/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. JULIANA OLIVEIRA SOUSA.

Pelo presente termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001 -30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro, Uruoca, Estado do Ceará, representada neste ato por seu Secretário Municipal, o Sr. **LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **JULIANA OLIVEIRA SOUSA**, residente com endereço à Rua Professora Dulcineia , 24, Distrito de Paracará , Uruoca - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Aditivo Nº 01 do Contrato Nº 015/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes ao Aditivo Nº 01 do Contrato Nº **015/2022**, celebrado em 16 de dezembro de 2022, para prestação de serviços profissionais, no cargo de **ENTREVISTADORA**, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial de Uruoca , nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do **CONTRATANTE**. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins , perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 13 de janeiro de 2023.

JULIANA OLIVEIRA SOUSA
Profissional Contratado

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
Secretário do Desenvolvimento
Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 17/01/2023 15:45:02 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1490



SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA: 015/2022/2023**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital nº 015/2022, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de Cadastro de Reserva do Setor de Chefia de Recursos Humanos para atender as necessidades temporárias e carências complementares na prestação de serviços públicos das Secretarias da Saúde; Educação; do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda; da Gestão Pública; de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; e Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, resolve publicar a relação das inscrições indeferidas.

INDEFERIDOS – SEDE

ARIEL TALISSON MATOS DE ALMADA	MOTORISTA B
CARLA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA KATIA NOBRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO CLEISES DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS SALES MOREIRA	MOTORISTA D
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	VIGILANTE
FRANCISCO OLAVO LIRA FAUSTINO	VIGILANTE
GEIZIANA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ADAILTON LOURENÇO BATISTA	MOTORISTA
LUCILENE GOMES	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARIA SIMONE ARRUDA MESQUITA DE AGUIAR	ORIENTADOR SOCIAL
MARTA AURELIA MATOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATALIA ALBUQUERQUE COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	VIGILANTE
ROMARIO DE SOUZA XAVIER	MOTORISTA B

INDEFERIDOS – CAMPANARIO

ADUNIAS MUNIZ DA SILVA	MOTORISTA
ANTONIO ELOI DE SOUZA	VIGILANTE
CLEANDE ALVES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLECIO ARAUJO DE LIMA	MOTORISTA
CLEOMAR RUFINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELE MATIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCILINO TEODORO DE MIRANDA	VIGILANTE
FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO THIAGO GOMES DE MESQUITA	MOTORISTA D
JAN CARLOS ARAUJO BENICIO	MOTORISTA
JOANA DA HORA MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOAO ALVES REGINO	MOTORISTA D
JOVANA RIBEIRO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOYCE ARAUJO DE LIMA PESSOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATIAS PEREIRA SAMPAIO	VIGILANTE
RAIMUNDO DO NASCIMENTO DA SILVA	VIGILANTE
VANDERLANE GOMES DE SOUSA	MERENDEIRA

INDEFERIDOS – PARACUA

ANTONIO ITEMBERGUE M. FERREIRA	ENTREVISTADOR
GESSI SOUSA DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KAMILA AZEVEDO TABOSA	ENTREVISTADOR
MARDONIO PEREIRA GOMES	MOTORISTA B



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e
Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

